



EDITAL Nº 001/2018.2 – MONITORIA/CBMAT/CCT/UFRR

BOA VISTA – RR, 31 de agosto de 2018.

À **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MONITORES SEMESTRE 2018.2**, designada pela Portaria Nº.003/2018 - CBMAT/CCT/UFRR, de 30 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Seleção** para a **Escolha** dos **Monitores** do **Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2** da Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática, nas condições a seguir estabelecidas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção dos monitores será regida pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Comissão de Seleção de Monitores Semestre 2018.2, designada pela Portaria Nº. 003 - CBMAT/CCT/UFRR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. No presente Edital contém os seguintes anexos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Cronograma.

2. PRÉ-REQUISITOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

2.1 As vagas do programa de monitoria do semestre 2018.2 serão 20 bolsas ofertadas para as disciplinas de Geometria Analítica, Geometria Plana, Introdução às Ciências da Computação, Matemática Financeira Básica, Pré-Cálculo, Teoria dos Conjuntos, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral III e Álgebra Linear I.

2.2. Quadro de vagas

PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VALOR DA BOLSA
MAT100 – Pré – Cálculo	12h semanais	03	R\$ 400,00
MAT01 – Cálculo Diferencial e Integral I	12h semanais	01	R\$ 400,00
MAT05 – Cálculo Diferencial e Integral II	12h semanais	02	R\$ 400,00

MAT09 – Cálculo Diferencial e Integral III	12h semanais	02	R\$ 400,00
MAT06 – Álgebra Linear I	12h semanais	02	R\$ 400,00
MAT01 – Teoria dos Conjuntos	12h semanais	01	R\$ 400,00
MAT04 – Geometria Analítica	12h semanais	03	R\$ 400,00
MAT02 – Geometria Plana	12h semanais	01	R\$ 400,00
MAT10 – Intr. às Ciências da Computação	12h semanais	02	R\$ 400,00
MAT104 – Matemática Financeira Básica	12h semanais	03	R\$ 400,00

2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para acompanhar alguma aula da disciplina que foi selecionado, também reunir-se com seu professor-orientador em horário oposto à disciplina pleiteada, assim como o atendimento aos alunos, conforme os horários das atividades da UFRR.

3. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1. O Candidato à bolsa deve estar regularmente matriculado no semestre 2018.2, ter cursado a disciplina que pretende monitorar, não ter sofrido sanção disciplinar, ter disponibilidade de horário para cumprir 12h semanais de monitoria junto ao departamento ao qual a disciplina se vincula, apresentar histórico escolar atualizado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O pedido de inscrição será dirigido à secretaria do DMAT (Bloco 5), a partir da publicação deste Edital, até às 20h do dia 05 de setembro de 2018.

4.2. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica que tenham cursado a disciplina com média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3. Os alunos só poderão se inscrever na seleção de apenas uma única disciplina.

4.4. No ato da inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar, emitido no SIGAA, **a partir da data da publicação do Edital;**
- b) Comprovante de Matrícula do semestre 2018.2 emitido pelo SIGAA;
- c) Cópias e originais da Carteira de Identificação oficial com foto e do CPF;
- d) Comprovante do número da agência e conta bancária, caso possua;
- e) O formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.

4.5. Não serão homologadas inscrições de alunos de cursos que não atendam este Edital.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação para a seleção do monitor será feita através de um seminário expositivo sobre os seguintes temas correspondentes:

- a) **Cálculo Diferencial e Integral I:** Teorema Fundamental do Cálculo;
- b) **Cálculo Diferencial e Integral II:** Máximo e Mínimo de Funções de Várias Variáveis;
- b) **Cálculo Diferencial e Integral III:** Teorema Green e Aplicações;
- c) **Álgebra Linear I:** Teorema do Núcleo e da Imagem;
- d) **Teoria dos Conjuntos:** Relações;
- e) **Pré-Cálculo:** Funções Trigonométricas;
- f) **Geometria Analítica:** Cônicas;
- g) **Geometria Plana:** Ângulos na Circunferência ;
- h) **Matemática Financeira Básica:** Juros Simples e Compostos;
- i) **Introdução às Ciências da Computação:** Utilizando Fluxograma (Diagrama de Blocos), resolver problemas de:
 - 1.- Manipulação de Vetores e Matrizes;
 - 2.- Ordenação de Vetores;
 - 3.- Transposição de Matrizes;
 - 4.- Polinômios: Definição e Cálculo de $p(x)$.

5.1.1. Bibliografia: não sugerida.

5.2. Os seminários serão avaliados por uma banca examinadora formada pelo menos por dois docentes vinculados ao DMAT.

5.3. Os seminários acontecerão no dia 10 de setembro de 2018, com início às 9h, nas intermediações do CCT (Blocos 3 e 5).

5.5.1 O local para apresentação dos seminários será divulgado até o dia 07 de setembro de 2018.

5.4. Cada candidato terá 20 minutos para a explanação de seu seminário e mais 10 minutos para as considerações finais.

5.5. Será aprovado na apresentação o candidato que obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.6. Será classificado para o cargo o candidato que obtiver a maior pontuação na apresentação do seminário.

6. DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1. As Bancas Examinadoras serão divulgadas no mural do DMAT até o dia 07 de setembro de 2018.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado no DMAT até o dia 12 de setembro de 2018.

7.2. O envio do resultado para a PROEG ocorrerá no dia 12 de setembro de 2018.

8. DA BOLSA

8.1. A bolsa de monitoria terá validade até o fim do período 2018.2 podendo ser renovada por mais um semestre consecutivo dependendo da disponibilidade de vaga determinada pela PROEG.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este programa será regido pela Resolução 016/2006 – CEPE/UFRR, de 19 de dezembro de 2006.

9.2. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Monitores Semestre 2018.2.

PROF. PATRICIO ANTONIO PERÉZ FLORES

Presidente da Comissão

Port. Nº 003/2018 – CBMAT/CCT/UFRR

PROF. JOSÉ LUIS ALMENDRAS MONTERO

Membro

Port. Nº 003/2018 – CBMAT/CCT/UFRR

PROF. RAIMUNDO NONATO A. PEDRO

Membro

Port. Nº 003/2018 – CBMAT/CCT/UFRR